



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº171/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS PARA CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA MODALIDADE EAD.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o credenciamento de propostas para o desenvolvimento de conteúdos para cursos de capacitação de curta duração na modalidade EaD a serem ofertados por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas na plataforma PROGEP EDU, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.091/2005, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 94.664/87, Decreto nº 5.824/2006, Decreto nº 9.991/2019, Decreto nº 11.069/2022, na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022, Portaria MEC nº 1.084/2008 e Resolução CONSUP nº 367/2023.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital destina-se à seleção de propostas de servidores do IFSULDEMINAS, técnico-administrativos e docentes, para compor o cadastro de produção de conteúdos para cursos de curta duração, autoinstrucionais, na modalidade EAD, a serem ofertados através da plataforma [PROGEP EDU](#), com prioridade para os temas a seguir:

- Introdução ao Serviço Público;
- Ferramentas Google aplicadas ao Serviço Público;
- Prevenção de Assédio no Serviço Público;
- Planilhas Eletrônicas (Planilhas Google, Microsoft Excel e LibreOffice Calc) - Básico;
- Planilhas Eletrônicas (Planilhas Google, Microsoft Excel e LibreOffice Calc) - Intermediário;
- Planilhas Eletrônicas (Planilhas Google, Microsoft Excel e LibreOffice Calc) - Avançado;
- SUAP - Módulo Processos e Documentos Eletrônicos;
- SUAP - Módulos Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Percepção de perigos e riscos;
- Letramento Racial;
- Sustentabilidade na Administração Pública;
- Educação Especial e Inclusiva;
- Saúde Mental;
- Relações Interpessoais;
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018;
- Tema Livre (Que sejam de interesse da Administração Pública/IFSULDEMINAS).

1.2. Todos os conteúdos devem estar alinhados ao Plano de Desenvolvimento de Pessoal do IFSULDEMINAS (PDP), à estrutura dos cursos do Anexo II , ao modelo da Proposta do Anexo III e às ementas do Anexo IV.

1.3. Os cursos deverão ter conteúdo autoral próprio, ou se utilizados materiais de terceiros deverão ser devidamente citados ou autorizados e os direitos de reprodução passarão ao IFSULDEMINAS após a publicação na plataforma PROGEP EDU, por tempo indeterminado.

1.4. Os cursos deverão ser constituídos de materiais audiovisuais e textuais.

1.5. A carga horária mínima dos cursos deverá ser de 20 horas e a máxima de 160 horas.

1.6. As propostas devem ser para curso a distância autoinstrucional. Propostas para cursos com interação síncrona ou assíncrona entre o facilitador e os alunos, ou seja, instrucional, serão desclassificadas e não serão analisadas.

1.7. A configuração, padronização e edição final da Plataforma PROGEP EDU será de responsabilidade da PROGEP.

1.8. As demais especificações sobre os cursos a serem credenciados podem ser consultadas nos Anexos II, III e IV.

## 2. DA INSCRIÇÃO E REQUISITOS

2.1. As inscrições para o credenciamento ocorrerão em fluxo contínuo, até a data limite de **31 de dezembro de 2024**, exclusivamente via formulário eletrônico, disponível no endereço eletrônico <<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/gestao-de-pessoas>>.

2.2. Poderão se inscrever os servidores lotados e em efetivo exercício no IFSULDEMINAS, aptos e interessados em compartilhar seus conhecimentos, cabendo a estes perceber a título de remuneração a Gratificação de Encargo de Curso e Concurso (GECC), conforme Decreto nº 11.069/2022 e Resolução CONSUP nº 333/2023.

2.3. Estão impedidos de participar e receber GECC os servidores em qualquer tipo de licença ou afastamento, inclusive em férias.

2.4. Os candidatos poderão realizar até duas inscrições, para temas diferentes, devendo realizar uma inscrição para cada área pretendida.

2.5. A PROGEP/CDP não se responsabilizará por inscrições não concluídas e não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. Os candidatos que se inscreverem neste edital devem ter compromisso, flexibilidade e disponibilidade para:

a) Participar de reuniões com a Comissão que irá analisar o conteúdo dos cursos, durante a fase de produção do conteúdo e aceitar e incorporar, se necessário, as sugestões de adequação dos cursos;

b) Cumprir as atividades e os prazos estabelecidos neste edital;

c) Produzir o material didático escrito e de multimídia do curso, utilizando-se das referências nacionais e internacionais atualizadas para o tema proposto;

d) Elaborar as atividades avaliativas, considerando os enunciados, os gabaritos e os feedbacks;

e) Selecionar bibliografia pertinente ao tema e ao público-alvo do curso;

f) Promover ajustes, se necessário, após a execução da turma piloto dos cursos a distância, de acordo com solicitações da Comissão ou equipe gestora do PROGEP EDU; e

g) Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos do curso conforme prazo estabelecido no ANEXO I, sob risco de penalidade de desclassificação do edital.

2.7. São requisitos desejáveis:

a) Conhecimento em metodologias educacionais para construção de cursos autoinstrucionais;

b) Experiência em produção de conteúdo de educação corporativa/profissional;

c) Demonstrar conhecimentos para planejar, coordenar e executar ações voltadas a projetos educacionais/formativos no âmbito da Educação a Distância (EaD);

d) Experiência em coordenar, organizar e avaliar o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle;

e) Dominar as ferramentas educacionais relacionadas ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle;

f) Experiência com o desenvolvimento de material didático para a Educação a Distância;

g) Conhecimentos sobre abordagens pedagógicas para EaD entre outros;

h) Experiência ou formação para atuação em EaD; e

i) Experiência na temática do conteúdo do curso a ser desenvolvido.

2.8. O candidato que participar deste edital, automaticamente, certifica serem verdadeiras as informações prestadas, bem como o reconhecimento e o cumprimento dos requisitos de autenticidade dos documentos comprobatórios.

2.9. O acompanhamento das etapas e comunicados referentes a este edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

### **3. DO CREDENCIAMENTO E CONVOCAÇÃO DAS PROPOSTAS**

3.1. A PROGEP manterá no site institucional a relação das inscrições recebidas, credenciadas e convocadas.

3.2. As propostas dos servidores deferidas neste edital irão compor o cadastro de produtores de conteúdo, para cursos auto instrucionais a serem ofertados através da plataforma PROGEP EDU.

3.3. Os servidores com propostas deferidas neste edital poderão ser convidados na medida em que surjam necessidades de capacitação, tendo como prioridade de convocação as propostas com a menor carga horária nas áreas de conhecimento elencadas no item 1.1 e a disponibilidade orçamentária.

3.4. No caso de recebimento de propostas idênticas (mesma área e mesma carga horária), a prioridade de convocação será pela ordem de inscrição.

3.5. Os servidores classificados também poderão ser convocados em caso de desistências ou desempenho considerado insuficiente do conteudista convocado anteriormente.

3.6. A classificação do candidato e o credenciamento do curso não gera qualquer expectativa de convocação ou direito à contratação.

3.7. A Comissão de Análise de Conteúdo (CAC) ficará responsável pela avaliação do material proposto pelo conteudista e também poderá solicitar correções e/ou o reenquadramento da carga horária do curso proposto.

### **4. PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado via Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC, de acordo com os valores que constam no ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 333/2023, de 20 de junho de 2023, na modalidade “Elaboração de material didático”, nos valores dispostos no Anexo I. No momento da convocação, será verificado se o servidor não ultrapassou o limite permitido para percepção de GECC, sendo no máximo 240 horas anuais.

4.2. O pagamento das atividades será realizado em folha de pagamento após a conclusão total dos trabalhos e anuência da Comissão de Análise de Conteúdo.

4.3. Haverá a possibilidade do servidor conteudista publicar um curso de forma voluntária (sem o recebimento de GECC). Caso o servidor opte por essa opção no ato de inscrição, terá prioridade na publicação do curso.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão do IFSULDEMINAS, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2. O servidor convocado garante a autoria do conteúdo ou a devida referência aos materiais de terceiros utilizados, sob pena de responder legalmente pelos conteúdos não referenciados, não devendo, desta forma, infringir os dispositivos da Lei nº 9.610, de 1998, que regula os direitos autorais e isentando o IFSULDEMINAS de qualquer responsabilização quanto à eventual infração.

5.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de Conteudista estabelecidos neste Edital. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício adicional com o IFSULDEMINAS.

5.4. O IFSULDEMINAS mantém altos padrões de integridade, ética e transparência em todas as suas atividades, respaldado por sua política de privacidade e proteção de dados. Para tratar de qualquer assunto relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei de Acesso à Informação - LAI, Segurança da Informação e em relação ao Código de Ética, estamos à disposição no e-mail [integridade@ifsuldeminas.edu.br](mailto:integridade@ifsuldeminas.edu.br) ou acione a Ouvidoria no sistema Fala.BR, em que garantimos total confidencialidade e o tratamento adequado de suas questões.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**Clayton Silva Mendes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Cleber Ávila Barbosa**

Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I

CARGA HORÁRIA E VALORES A SEREM PAGOS

<b>Carga horária do Curso</b>	<b>Número mínimo de módulos do Curso</b>	<b>Valor total por entrega</b>	<b>Prazo para entrega do material após a convocação</b>
20h à 40h	01	R\$ 1.666,60	30 dias
41h à 60h	02	R\$ 3.333,20	45 dias
61h à 90h	03	R\$ 4.999,80	45 dias
91h à 120h	04	R\$ 6.666,40	60 dias
121h à 160h	05	R\$ 8.333,30	60 dias

## ANEXO II

### ESTRUTURA DO CURSO

Ambiente Virtual utilizado	PROGEP EDU (Moodle)
Carga horária total do curso:	De 20 à 160 horas
Número de Módulos:	De 01 à 05 módulos, conforme Anexo I
Apresentação geral do Curso	O professor deverá disponibilizar o Plano de Ensino, Apresentação do Curso, Apresentação do Professor, Currículo e outras informações pertinentes.
Material em vídeo para cada módulo	O professor deverá gravar uma vídeo aula, contendo apresentação pessoal, os objetivos do curso e um resumo ou aula completa sobre o tema.
Material Base em texto para cada módulo	O professor deverá disponibilizar um material em texto que contemple integralmente os objetivos do módulo. O material poderá ser de autoria própria, compilados ou de uso público ou permitido. Deverá disponibilizar ainda uma síntese do módulo em forma de powerpoint ou pdf.
Material Complementar para cada módulo	Cada módulo deverá ter uma pasta com arquivos complementares sobre os assuntos abordados, indicados e disponibilizados pelos conteudistas. Os materiais poderão ser: textos, artigos científicos, vídeos, cursos, podcast, entre outras mídias diversas, sempre com citação da fonte.
Atividade avaliativa para cada módulo	Para cada módulo planejado, deverão ser elaboradas de 5 a 10 questões sobre o assunto, a fim de que sejam utilizadas na avaliação de aprendizagem dos participantes. As questões podem ser de múltipla escolha, associativas, verdadeiro/falso ou outra funcionalidade do moodle que permita autocorreção.

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA**

Tema/área de abrangência		
Nome do Curso	(pode ser provisório)	
Objetivo geral		
Objetivos específicos		
Carga horária total		
Estrutura do curso		
Módulos	Objetivos de aprendizagem	Carga horária do módulo

## ANEXO IV

### SUGESTÃO DE EMENTAS

- **Introdução ao Serviço Público**

Essa capacitação deve apresentar no mínimo os principais pilares e conceitos relacionados ao IFSULDEMINAS, **sua formação e sua estrutura atual**: As instituições originárias - Escolas Agrotécnicas de Muzambinho, Machado e Inconfidentes. A criação do IFSULDEMINAS, sua missão e seus objetivos, números atuais. A expansão e a criação dos campi: Campi Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Carmo de Minas, Três Corações, Reitoria e o futuro campus Itajubá. A estrutura da Reitoria: Reitor, Pró-Reitorias, Diretorias, quem são os ocupantes atuais e suas atribuições. Os Colegiados do IFSULDEMINAS: CONSUP, Colégio de Dirigentes, CAPI, CAMEN etc. O planejamento estratégico do IFSULDEMINAS: PDP, PDI etc. Deverá também abordar as ferramentas administrativas do IFSULDEMINAS. O SUAP: Processos e documentos. O que requerer e como requerer. Registro de Frequência. SouGov: como instalar, como usar, o que posso consultar e requerer.

Sugestão de Bibliografia: Regimento Interno do IFSULDEMINAS.

- **Ferramentas Google Aplicadas ao Serviço Público**

Essa capacitação deverá abordar no mínimo os principais tópicos das principais ferramentas associadas ao Google aplicadas e utilizadas no IFSULDEMINAS: Agenda. Apresentações. Chat. Classroom. Documentos. Drive. Formulários. Gmail. Meet. Planilhas.

Sugestão de Bibliografia: Manuais do Próprio Google, Primeiros Passos, Treinamento Básico, Treinamento Avançado

- **Prevenção de Assédio no Serviço Público**

Essa capacitação deverá abordar no mínimo os seguintes tópicos: O que é o assédio. Assédio moral e sexual. Outras formas de assédio. Diferença entre assédio e importunação sexual. O assédio no ambiente de trabalho. A relação chefia e subordinada. Situações que não configuram assédio. Como agir caso sofra uma situação de assédio ou presencie. Como prevenir assédios. Lei nº 14.540/2023, que Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.

- **Planilhas Eletrônicas (Planilhas Google, Microsoft Excel e LibreOffice Calc) - Básico.**

Essa capacitação deverá abordar no mínimo os seguintes tópicos: Introdução aos principais recursos. Operações Matemáticas. Funções com Data e Hora. Tratamento de Texto. Validação de Dados. Funções Estatísticas. Personalização de Células. Compartilhamento e Colaboração.

- **Planilhas Eletrônicas (Planilhas Google, Microsoft Excel e LibreOffice Calc) - Intermediário**

Essa capacitação deverá abordar no mínimo os seguintes tópicos: Funções Lógicas. Formatação Condicional e Filtro de Dados. Funções de Busca. Funções Estatísticas com Condicionais. Trabalhando com Tabelas Dinâmicas. Trabalhando com Gráficos. Introdução à Análise de Dados.

- **Planilhas Eletrônicas (Planilhas Google, Microsoft Excel e LibreOffice Calc) - Avançado**

Essa capacitação deverá abordar no mínimo os seguintes tópicos: Funções Avançadas. Funções Financeiras. Scripts Google. Funções de Análise Hipotética. Introdução a Ciência de Dados

- **SUAP - Módulo Processos e Documentos Eletrônicos**

Essa capacitação deverá abordar no mínimo os seguintes tópicos: Primeiro acesso ao SUAP. Customização da tela inicial. Como consultar os seus dados no SUAP. Como consultar a sua frequência. Como consultar as suas caixas de processo no SUAP. Processo “A receber” e processo “A encaminhar”. Diferença entre processo e documento no SUAP. O processo público, restrito e privado. Como abrir um processo no SUAP. Como editar um processo no SUAP. O documento público, restrito e sigiloso. Como criar um documento no SUAP. Modelos, edição e composição dos documentos. Como alimentar um processo no SUAP: documento interno e externo. Como pedir ciência e tramitar um processo no SUAP. Como finalizar um processo no SUAP. Os módulos do SUAP e como utilizá-los.

Sugestão de Bibliografia: Manuais do Sistema SUAP

- **SUAP - Módulos Ensino, Pesquisa e Extensão**

Essa capacitação deverá abordar os seguintes tópicos relacionados às rotinas dos módulos SUAP Ensino e/ou Pesquisa e/ou Extensão.

- **Percepção de perigos e riscos**

Essa capacitação deverá abordar no mínimo os seguintes tópicos: Primeiros socorros. Prevenção de incêndio e pânico. Animais peçonhentos. Desastres naturais (tempestades, alagamentos, deslizamentos). Eventos que expressa a violência (depredação do espaço físico, vandalismo, pichações, brigas, cyberbullying, o bullying que envolve ameaças, xingamentos, insultos, discriminações, intimidações, agressões físicas, verbais e psicológicas, incivildades, indisciplinas, invasões, ataques, uso e comércio de drogas, furtos, utilização de armas).

- **Letramento Racial**

Convenção Interamericana Contra o Racismo. Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância. Constituição Federal de 1988. A Obrigatoriedade do Ensino de “História e Cultura Afrobrasileira” (Lei Nº 10.639, de 9 de Janeiro de 2003). Estatuto da Igualdade Racial (Lei Nº 12.288, de 20 de Julho de 2010). Equiparação da Injúria Racial do Racismo (Lei Nº 14.532, de 11 de Janeiro de 2023)

- **Sustentabilidade na Administração Pública**

Essa capacitação deverá abordar no mínimo os seguintes tópicos: Histórico de encontros e conferências internacionais sobre o meio ambiente. Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável; e o que são os ODS. O que é A3P, o que é um Plano de Gestão de Logística Sustentável - PGLS, o que é um Plano de Gestão de resíduos sólidos – PGRS. O que são Compras Públicas Sustentáveis. Acórdãos TCU Plenário 1056/17 e 3254/21, o que é o IASA.

- **Educação Especial e Inclusiva**

Sugestão de tópicos a serem abordados: Da Educação Especial à Educação Inclusiva; Políticas e legislação para

Educação Inclusiva; Formação de professores; Suportes da Educação Especial; Acessibilidade à escola e ao currículo; Diferenciação pedagógica; Flexibilização curricular; Avaliação pedagógica para alunos com deficiência ou necessidades específicas de aprendizagem; Tecnologia assistiva e comunicação alternativa; Audiodescrição; Elaboração e produção de material pedagógico; Inclusão escolar do aluno com deficiência intelectual; Inclusão escolar do aluno com deficiência visual; Inclusão escolar do aluno com deficiência auditiva/surdez; Inclusão escolar do aluno com deficiência física e múltipla; Inclusão escolar do aluno com transtorno do espectro autista; Inclusão escolar do aluno com altas habilidades/superdotação; Inclusão escolar do aluno com dificuldade de aprendizagem.

- **Saúde Mental**

Sugestão de tópicos a serem abordados: Introdução à Saúde Mental; Transtornos Ansiosos e do Humor (Depressão e Transtorno Afetivo Bipolar); Esquizofrenia; Transtorno Esquizoafetivo e outros Transtornos Psicóticos; Dependência Química e Transtornos Mentais Relacionados; Transtornos de Personalidade, Dissociativo e Somatoforme; Transtornos da Sexualidade e Transtornos Mentais associados ao Ciclo Reprodutivo Feminino; Emergência: abordagem e acolhimento em saúde mental; Neurociências para Infância e Adolescência com Estudo dos Transtornos Mentais e da Legislação; Neurociências em Psicogeriatria para Estudo das Demências e outros Transtornos Mentais da Terceira Idade; Transtornos Alimentares.

- **Relações Interpessoais**

Sugestão de tópicos a serem abordados: Sugestão de tópicos a serem abordados: Relações Interpessoais; Técnicas de Comunicação; Conceitos de Relações Interpessoais; Princípios básicos; Fluxos de informação; Importância; Estratégias de Poder e Persuasão; Comportamento Organizacional; Postura Profissional; Negociação; Conceito; Processo; Estratégia; Ações; Liderança; Administração de conflitos; Exercício da liderança no mundo do trabalho; Motivação, Auto-motivação e Auto Gerenciamento; Noções Básicas de Ética; Ética na Atividade Pesqueira; Ética e Setores Corporativos: Patronais e Trabalhistas; Responsabilidade Social e Cidadania; Democratização das Relações de Trabalho.

- **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/ 2018**

Sugestão de tópicos a serem abordados: Visão geral da LGPD e o Poder Público; Proteção de dados pessoais no Poder Público; LGPD e o tratamento de dados pelo Poder Público; Poder Público como controlado. Regras específicas de tratamento de dados para o Setor Público; Direitos dos titulares dos dados; Interface entre a Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527/2011) e a LGPD; Interoperabilidade e compartilhamento de dados, transparência administrativa e privacidade; Governança de dados e o Poder Público; Responsabilidades no âmbito do Poder Público.

- **Tema Livre** (Que sejam de interesse da Administração Pública/IFSULDEMINAS).

Capacitações com temas de domínio e interesse do servidor conteudista e que tenha relação com a administração pública federal e seus servidores e que sejam do interesse do IFSULDEMINAS.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 02/08/2024 15:19:30.
- **Clayton Silva Mendes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - CD2 - IFSULDEMINAS - PROGEP**, em 02/08/2024 15:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470411

Código de Autenticação: 5ccc2c6847



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais